PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 09 : 45 Hs.
PROTOCOLO nº 201/2018
Em 31 / 07 / 2018
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 027/18

Dá denominação a RUA ANTÔNIO RIMUALDO NETO e dá outras providências.

O Vereador ***RODRIGO DE SOUZA SANTOS***, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada a ***RUA ANTÔNIO RIMUALDO NETO,*** *o logradouro que se inicia na Rua Joaquim Cartaxo,* e termina na Rua Antônio Ferreira Rosa, conforme cópia anexo do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos da rua ora denominada.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

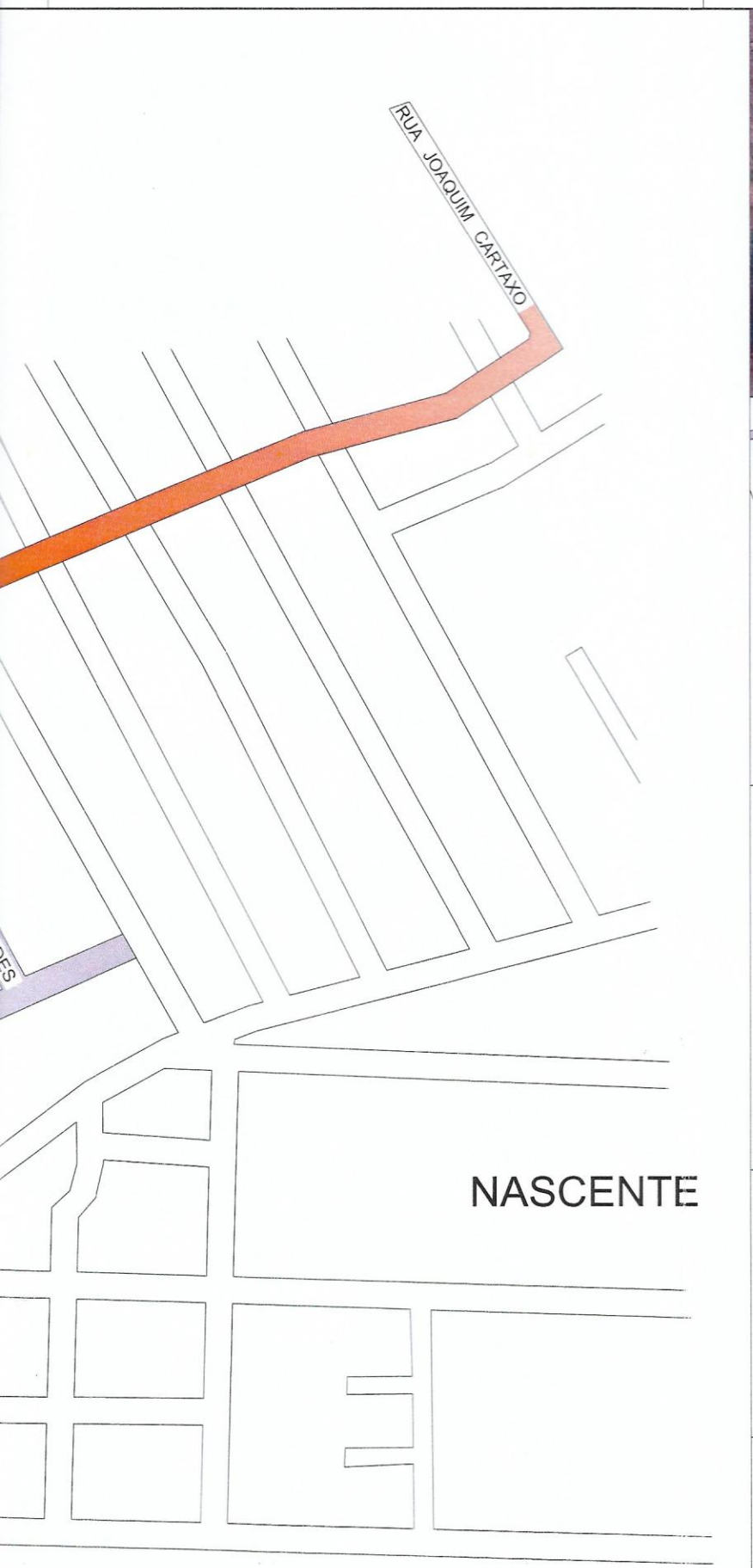
Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE,** aos 31 dias do mês de julho de 2018.

Rodrigo de Souza Santos

Rodrigo de Souza Santos
VEREADOR

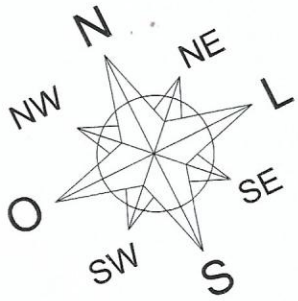


DESENHO TÉCNICO - GEOLOCALIZAÇÃO - PLANTA DE SITUAÇÃO









APROVAÇÃO DA PREFEITURA

DENOMINAÇÃO DE RUA:

RUA ANTÔNIO RIMUALDO NETO

BAIRRO:

MUTIRÃO - CASCAVEL - CE

OBS: CRIAÇÃO DA RUA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE ENDEREÇOS.

CARIMBO:

Eronildo Alexandre Nogueira
TEC. em EDIFICAÇÕES
RNP: 061465556-0

RESPONSAVEL TÉCNICO:

GEOLOCALIZAÇÃO

DESENHO DA PRANCHA :

ESCALA S/E

CARACTERISTICA: RUA URBANA

COMPRIMENTO DA RUA: 850.00 M²

ETAPA	RESPONSÁVEL - DESENHO	REVISÃO	DATA	PRANCHA
ESTUDO PRELIMINAR	ERONILDO ALEXANDRE		20/07/2018	1/1